



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 193/2025

20 de outubro de 2025

Processo nº 23117.064191/2025-92

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 184/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 184/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Biologia.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Botânica	01 (uma)	Graduação em Ciências Biológicas e ser portador do título de doutor em Botânica ou Biologia Vegetal	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Sistemática de Criptógamas, Sistemática de Fanerógamas, Sistemática Vegetal e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Fundamentos de taxonomia e nomenclatura botânica.
 - 1.5.2. Princípios e conceitos de sistemática filogenética.
 - 1.5.3. Histórico e classificação atual das Angiospermas, incluindo morfologia das principais linhagens.
 - 1.5.4. Reprodução e ciclos de vida dos principais grupos de plantas terrestres.
 - 1.5.5. Morfologia e Classificação de “algas”
 - 1.5.6. Morfologia e Classificação de “briófitas”

- 1.5.7. Morfologia e Classificação de “pteridófitas”
 1.5.8. Morfologia e Classificação de “gimnospermas”

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ANGIOSPERM PHYLOGENY GROUP (APG) IV. 2016. An update of the Angiosperm Phylogeny Group classification for the orders and families of flowering plants: APG IV. Botanical Journal of the Linnean Society 181: 1–20.
- 1.6.2. JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOGG, E.A.; STEVENS, P.F. & DONOGHUE, M.J. 2009. Sistemática vegetal: um enfoque filogenético. 3^a ed. Porto Alegre: Artmed.
- 1.6.3. RAVEN, P.H.; EVERET, R.F. & EICHHORN, S.E. 2014. Biologia vegetal. 8^a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- 1.6.4. SOUZA, V.C. & LORENZI, H. 2019. Botânica sistemática: guia ilustrado para identificação das famílias de fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG IV. 4^a ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 5. TURLAND, N.J. et al. 2018. International Code of Nomenclature for algae, fungi, and plants (Shenzhen Code) adopted by the Nineteenth International Botanical Congress Shenzhen, China, July 2017. Regnum Vegetabile 159. Glashütten: Koeltz Botanical Books.
- 1.6.5. TURLAND, N.J. et al. 2018. International Code of Nomenclature for algae, fungi, and plants (Shenzhen Code) adopted by the Nineteenth International Botanical Congress Shenzhen, China, July 2017. Regnum Vegetabile 159. Glashütten: Koeltz Botanical Books.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1 ^a Fase	Prova didática	eliminatório e classificatório	2
2 ^a Fase	Análise de títulos	classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	08/12/2025	08h00min	Por via remota, em salas do Microsoft Teams que serão criadas para essa finalidade. Os links de acesso serão enviados previamente para os(as) candidatos(as) por e-mail.
Sorteio público do tema da prova didática	08/12/2025	08h15min	Por via remota, em salas do Microsoft Teams que serão criadas para essa finalidade. Os links de acesso serão enviados previamente para os(as) candidatos(as) por e-mail.
Entrega do plano de aula para a prova didática	09/12/2025	Antes do início da prova didática de cada candidato(a)	O arquivo contendo o plano de aula deverá ser entregue em formato pdf, através do e-mail: documentosinbio@inbio.ufu.br
Prova didática	09/12/2025	08h30min	Por via remota, em salas do Microsoft Teams que serão criadas para essa finalidade. Os links de acesso serão enviados previamente para os(as) candidatos(as) por e-mail.
Entrega dos títulos	08/12/2025	Até às 12h00min	Pelo e-mail: documentosinbio@inbio.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **remoto**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): O(A) candidato(a) poderá dispor de notebook ou computador próprio com recursos funcionais de áudio e imagem, bem como sistema operacional Windows e programas de apresentação do tipo Microsoft PowerPoint ou LibreOffice Impress. A apresentação poderá ser realizada por compartilhamento de tela ou convertida em PDF para carregamento na sala virtual.

3.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Uso de celulares ou relógios digitais e quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Apresentação previamente gravada em vídeo, bem como o uso de qualquer material editado ou montado com antecedência. A prova didática deverá ocorrer de forma síncrona, com exposição ao vivo do(a) candidato(a) perante a Comissão Julgadora, garantindo as condições de igualdade e autenticidade da avaliação.

3.5. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Consistência teórica (20 pontos); II. Domínio do conteúdo (20 pontos); III. Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (20 pontos).	60 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Respeito aos padrões da língua culta	I. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical nas exposições orais	10 pontos

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
		(5 pontos); II. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical no plano de aula apresentado (5 pontos)	
4	Adequação do plano de aula	I. Apresentação de plano de aula claro e conciso contendo: ementa/programa, estratégias didáticas/metodologia, objetivos, justificativa, recursos materiais, estratégias de avaliação e referências (10 pontos); II. Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail documentosinbio@inbio.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Títulos professor substituto Botânica.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente no Ensino Superior na graduação ou	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso ou autoridade superior, indicando descrição das	1,0 ponto por semestre por disciplina de graduação	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	pós-graduação na área de Botânica	atividades e período em que foram desenvolvidas	3,0 pontos por disciplina na pós-graduação 1,0 ponto por orientação de IC/Monografia 3,0 pontos por orientação de pós-graduação 1,5 ponto por coorientação de pós-graduação 2,0 pontos por participação em banca de pós-graduação	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 15 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência não docente na área do certame	Declaração emitida pelo Coordenador do Curso de Pós-graduação ou autoridade superior, indicando descrição das atividades de pós-doutorado ou pesquisa e período em que foram desenvolvidas. Contratos de trabalho ou anotações em documento profissional sobre atividades de consultoria. Comprovantes de agências de fomento ou instituições explicitando participação ou coordenação de projetos de pesquisa com financiamento.	3,0 pontos por semestre de pós-doutorado 3,0 pontos por coordenação de projeto de pesquisa 1,0 ponto por participação em projeto de pesquisa 1,0 ponto por contrato de consultoria	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência em gestão acadêmica.	Documento de instituição acadêmica evidenciando atividade do candidato	1,0 ponto por semestre	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
		como coordenador de curso de graduação, ou pós-graduação, ou chefia de unidade; comprovante da participação como representante em conselhos ou comissões institucionais.	como coordenador ou chefe de unidade 1,0 ponto por participação em conselhos ou comissões	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atividades de Extensão	Comprovantes de participação em atividades ou projetos de extensão, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas	1,0 ponto por atividade	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 50 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigo completo na área do certame, publicado ou aceito em periódicos indexados (JCR - Clarivate - Web of Science)	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	8,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 5,01$ 6,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 3,55 < 5,00$ 4,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 2,60 < 3,54$ 3,0 pontos por artigo em	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
			periódico com fator de impacto $\geq 1,80 < 2,59$ 2,0 pontos por artigo em periódico com fator de impacto $\geq 1,00 < 1,79$ 1 ponto por artigo em periódico com fator de impacto $< 0,99$	
2	Publicação de livro indexado com revisão por pares	Cópia da capa do livro e da página de indexação do mesmo	6,0 pontos por livro	
3	Publicação de capítulo de livro indexado com revisão por pares	Cópia da capa do livro, página de indexação e da primeira página do capítulo	2,0 pontos por capítulo	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 184/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6781681** e o código CRC **CFFA6A54**.